



## EDITAL

---

### **Assembleia Municipal - Sessão Ordinária - 12 de setembro de 2025**

**Miguel Jorge Andrade Pita Mora Alves**

Presidente da Assembleia Municipal de Sardoal

FAZ PÚBLICO que, para efeitos do nro.1 do artigo 27º da Lei nro. 75/2013, de 12 de setembro, se realiza no próximo dia 12 de setembro de 2025, pelas 20h, no Centro Cultural Gil Vicente, em Sardoal, a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Sardoal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

#### **Período Antes da Ordem de Trabalhos**

#### **Intervenção do Público**

#### **Ordem de Trabalhos**

- 1. Aprovação da ata da sessão anterior;**
- 2. Informação do Presidente da Câmara, em cumprimento da alínea c) do nro. 2 do artigo 25º, da Lei nro. 75/ 2013, de 12 de setembro;**
- 3. Informação sobre a Situação Económica e Financeira Semestral – 2025**

Para constar, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Paços do Concelho de Sardoal, 04 de setembro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal